PUBLICADO EIVI.
11- Julho - 2024
Jornal Juno
Pagina 315 e 316
Edição 3064
- while!
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5914/2024

Data: 10/07/2024

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, pela falta de 04 (quatro) Auxiliares de Serviços Gerais, Of. nº 141/2024 SEMED.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento extra ao Concurso Público nº 001/2023, edital nº 001/2023, de 04 (quatro) Auxiliares de Serviços Gerais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, em 10 de julho de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal